

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
OBJETO: QUADRA SOCIETY "100% ESPORTE PARA TODOS"
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS - BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE POMPÉIA,
COMARCA DE POMPÉIA, SP.

1. SERVIÇOS INICIAIS

O terreno deverá estar limpo, para implantação da placa com 6,00 metros quadrados. Em toda a extensão da área onde será executada a obra, em locação de 1000 metros quadrados da obra, será entregue limpa e pronta para a execução. A obra deverá ser mantida limpa e com todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança dos operários.

2. PAVIMENTAÇÃO

Será executado uma quadra society e passeios pavimentados em concreto armado desempenado mecanicamente (acabamento liso sem queimar).

O solo deverá ser compactado mecanicamente em toda superfície que receberá posteriormente a laje de concreto, não sendo permitido a execução do lastro de brita antes da vistoria do setor de obras para afirmar a devida compactação do solo.

Será executado um lastro de brita com espessura de 5 cm totalmente nivelado com o objetivo de respeitar as dimensões da laje de concreto.

Deverá ser feito uma moldura em madeira retangular de forma que perimetre toda área a ser concretada, com o propósito de conter e moldar o concreto.

Deverá ser utilizado lona plástica preta sobre toda a camada de brita.

As armaduras constituídas por telas eletrosoldadas simples CA 60, fyk 600Mpa – Q138, deverão ser dispostas exatamente no meio da laje de concreto (50% da espessura), para assegurar que as malhas fiquem dispostas dessa maneira, deverá ser utilizado espaçadores plásticos.

A laje deverá ser concretada com concreto fck 25 Mpa em uma única etapa de lançamento, com o auxílio de equipamento "bomba lança de concreto", para que não haja deformação da malha de aço, causado pela movimentação do caminhão betoneira. A laje deverá ter 15cm de espessura na área da quadra e o passeio de 5cm, o concreto deverá ser vibrado em toda a sua área com o auxílio de vibrador de imersão.

Deverá haver uma declividade de $i=1\%$ a partir do centro para os lados menores da quadra controlada por nível a laser. A planicidade deverá ser cuidada e poderá apresentar, no máximo, desvios de 3mm em 3m, em qualquer direção.

A laje obrigatoriamente deverá ter uma junta de dilatação, no sentido transversal no meio de seu comprimento e as demais dilatações não poderão formar retângulos com área maior que $6m^2$, a profundidade de corte deverá atingir no mínimo 60% da espessura do concreto, não havendo necessidade de vedação.

O concreto deverá passar por processo de cura úmida, por pelo menos 7 dias após a concretagem para evitar fissurações aparentes.

Observação 1: Quanto a utilização de vibradores de imersão, tanto a falta como o excesso de vibração são prejudiciais ao concreto, então devem ser tomados os seguintes cuidados durante o adensamento com vibradores de imersão:

- 1- Preferencialmente aplicar o vibrador na posição vertical;
- 2- Vibrar o maior número possível de pontos ao longo do elemento estrutural;
- 3- Retirar o vibrador lentamente, mantendo-o sempre ligado, a fim de que a cavidade formada pela agulha se feche novamente;
- 4- Não permitir que o vibrador entre em contato com a parede da fôrma, para evitar a formação de bolhas de ar na superfície da peça, mas promover um adensamento uniforme e adequado de toda a massa de concreto, observando cantos e arestas, de maneira que não se formem vazios;
- 5- Mudar o vibrador de posição quando a superfície apresentar-se brilhante.

Observação 2: Toda e qualquer forma de nivelamento deverá ser acompanhado por nível a laser.

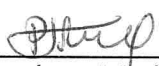
3. DRENAGEM

Deverá ser executado sistema de captação e drenagem de águas pluviais com canaletas em formato “meia cana pré-moldada” com Ø 600 mm, as peças deverão ser locadas nas menores extremidades da quadra, com declividade de $i=2\%$ ou mais.

Pompeia, 06 de fevereiro de 2018



Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita Municipal



Paulo Henrique Marino Priedols
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
CREA. 506.310.726-7